CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-39, de 01 de abril de 2019

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o seguinte cirurgião-dentista para representar o Conselho Federal de Odontologia no Fórum das Entidades Nacionais dos Trabalhadores da Área de Saúde:

Suplente: Jairo Santos Oliveira (CRO-PI-CD-1137)

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 01 de abril 2019.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE